

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 87 (oitenta e sete) diplomas no período de 07/08/2024 a 11/09/2024, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro V18 - Registros de 14853 a 14939. A relação dos diplomas registrados pode ser consultada no endereço <http://ufop.br/banco-de-informacoes-de-registro-de-diplomas>.

Em 12 de setembro de 2024  
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Graduação

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 5/2024

Espécie: Protocolo de Intenções;  
Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Associação dos Produtores de Vinhos Finos da Campanha Gaúcha, CNPJ 12.651.083/0001-68;  
Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem como objetivo propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas visando o desenvolvimento e a realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, na forma mais conveniente aos participantes envolvidos;  
Data da assinatura: 11/09/2024;  
Data de vigência: 10/09/2027;  
Signatários: Edward Frederico Castro Pessano - Reitor da UNIPAMPA; Rosana Wagner - Presidente.

## EDITAL Nº 421/2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DOS EDITAL Nº 278/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista perante a Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro referente ao Concurso Público para o provimento de vagas em cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 278/2024:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia 16/09/2024, no horário preestabelecido:

Área de conhecimento	Candidato	Horário
Teoria Econômica	Pierre Joseph Nelcide	10h

2. LOCAL: o procedimento será promovido sob a forma telepresencial (remota), mediante utilização da ferramenta Google Meet, com base no art. 18 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, publicada no Diário Oficial da União de 28/07/2023, Seção 1, pág. 48, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

2.1. O candidato convocado receberá as orientações e o link da sala para ingressar e participar do procedimento, na ferramenta Google Meet, por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição no concurso público do Edital nº 278/2024, inclusive para envio de cópia do documento de identidade que será utilizado em sua identificação, conforme item 3. deste edital.

2.2. É de responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização do procedimento, bem como possuir conhecimentos prévios sobre a utilização da ferramenta.

3. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer telepresencialmente na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar, durante a filmagem, documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

3.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração.

4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes, nos termos do §2º do Art. 19 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

4.1. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.

4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

4.3. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

5. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do item 5, será eliminado do Concurso Público.

6. A não observância do disposto no item 3 deste edital, acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público.

7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.

8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, conforme art. 25 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

8.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 8 e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014 e item 4.2.9 do Edital de Abertura nº 278/2024.

8.2. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado e as deliberações terão validade apenas para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

9. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/15278> na data provável de 16/09/2024.

10. Cabe recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação no site da UNIPAMPA, através de justificativa fundamentada enviada pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br).

11. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do §1º do art. 27 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

12. Os recursos serão julgados de acordo com os artigos 27 a 29 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

13. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/15278>.

Bagé, 11 de setembro de 2024  
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 25/2023.  
Nº Processo: 23100.011458/2023-66.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 24.109.843/0001-99 - TREVO SERVICOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal contratado, motivado pela atualização dos valores da convenção coletiva de trabalho, vale transporte e salário mínimo. O valor mensal passará a ser de R\$ 3.172,44 (três mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), a partir da competência Julho/2024. O total da diferença a ser paga à Contratada é de R\$ 1.168,42 (um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao período de 01/12/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.069,28. Data de Assinatura: 10/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/09/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 30/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 38/2023.  
Nº Processo: 23116.012352/2023-19.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.176.887/0001-27 - NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO LTDA. Objeto: O termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços do contrato administrativo nº 038/2023, firmado entre as partes, referente à contratação para fornecimento de nitrogênio líquido, com disposição de cilindros na forma de comodato ou empréstimo, nas condições estabelecidas no termo de referência. O presente termo de apostilamento tem por observância a cláusula sétima do instrumento contratual, que versa sobre o reajuste de preços após o interregno de um ano, mediante aplicação do índice IPCA. O referido contrato é regido pela Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 215.700,00. Data de Assinatura: 10/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/09/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.001255/2024-53.  
Pregão Nº 7/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 07.470.178/0001-45 - JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia de média complexidade, necessários às construções, reformas, ampliações e adequações de diversas unidades da unir, de acordo com as exigências, condições, especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e anexos.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025. Valor Total: R\$ 420.210,34. Data de Assinatura: 09/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/09/2024).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2965, Centro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.943/0001-90, resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23118.016566/2023-36, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20, acerca da imposição da penalidade de multa no valor de R\$ 1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais), pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato 07/2023, em razão da não entrega do objeto contido no empenho 2024NE000119, considerando as disposições contidas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e item 16.2 do Termo de Referência anexo ao Contrato nº 07/2023. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida a Coordenação de Patrimônio da UNIR, no endereço BR 364, km 9,5, sentido Acre, S/N. CEP: 76834-899, Zona Rural, Porto Velho/RO. ou no Email: [dma@unir.br](mailto:dma@unir.br).

ANA LUIZA PANTE  
Pró-Reitora de Administração

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 112/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.025414/2024-65.  
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Acordante: FR3819760 - INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES DE ROUEN. Objeto: Promover o desenvolvimento e o crescimento de intercâmbio e de atividades acadêmicas, científicas e culturais entre as partes, respeitando os princípios da igualdade e da reciprocidade, sob as formas de: intercâmbio de professores, pesquisadores e técnicos administrativos; intercâmbio de estudantes para períodos de estudo, pesquisa e/ou de estágio; organização de colóquios ou seminários em conjunto; promoção de publicações conjuntas; e desenvolvimento de outras atividades de pesquisa e ensino de interesse comum em todas as áreas onde atuam ambas.  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2029. Data de Assinatura: 03/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/09/2024).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 114/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.023633/2024-18.  
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Acordante: EX2544193 - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA). Objeto: Promover a cooperação entre as duas instituições com o objetivo de realizar, conjuntamente, atividades de natureza acadêmica, científica, técnica, pedagógica e cultural em áreas de interesse comum.  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2029. Data de Assinatura: 03/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/09/2024).

